



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMCEC**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: SMCEC

Unidade: EDC

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: EDUARDO BALDASSO COELHO JÚNIOR

Matrícula: 989219/3

Cargo: Assessor VI

E-mail: eduardo.baldasso@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 8153

3. OBJETO DA DEMANDA

realizar a direção artística do espetáculo de danças "MiniDivas", na festa de final de ano da Região Eixo Baltazar, no dia 31 de dezembro de 2024, às 19h

4. JUSTIFICATIVA

Atender a Demanda do OP.

5. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? **Não**

Se há, qual vencimento?

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

12/2024

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Execução das demandas do OP.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Slm.

9. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Não se aplica

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? Não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? Não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? Não

Dotação orçamentária: *a ser informada.*

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Jacques Salvador Souza

Matrícula: 33716-2

Setor: EDC-SMCEC

Ramal: 8175

Observações:

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas ou titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Baldasso Coelho Junior, Gestor(a)**, em 27/12/2024, às 09:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, Secretário(a) Municipal**, em 27/12/2024, às 12:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31773191** e o código
CRC **86BEC6E7**.